

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Isabella Krein Soares

ORDENAMENTO URBANO E SOCIAL: Pessoas em situação de rua na Praça
da Sé na cidade de São Paulo – SP

CAMPO GRANDE – MS

2023

Isabella Krein Soares

ORDENAMENTO URBANO E SOCIAL: Pessoas em situação de rua na Praça da Sé na cidade de São Paulo – SP

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Francesco Romizi

CAMPO GRANDE – MS

2023

Isabella Krein Soares

ORDENAMENTO URBANO E SOCIAL: Pessoas em situação de rua na Praça da Sé na cidade de São Paulo – SP

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Francesco Romizi

Data de aprovação: ____/____/____.

Prof. Dr. Francesco Romizi
Orientador – UFMS

Profa. Dra. Mara Aline Ribeiro
Examinadora – UFMS

Prof. Dr. Asher Grochowalski Brum Pereira
Examinador – UFMS

**Dedico este trabalho aos meus pais,
Oslane Krein e Claudemir Soares.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me acompanhado em toda essa jornada, a qual não foi fácil e em alguns momentos pensei que talvez não fosse conseguir terminá-la. Entretanto, “até aqui nos ajudou o Senhor”.

Sempre tive todo o apoio possível da minha família, principalmente quando o assunto era sobre meus estudos. Este trabalho é inteiramente dedicado a cada um deles que, ao longo dos meus 23 anos de vida, se fizeram presentes de formas singulares; eu não poderia ser mais grata, vocês são meus maiores bens e meus sucessos também têm seus nomes.

Mãe, eu sou a sua fã número um e sei que é recíproco. Obrigada por estar presente em literalmente cada fase da minha vida acadêmica, do ensino fundamental até o fim da minha graduação na UFMS. Agradeço imensuravelmente por ter sido paciente quando eu estava tão vulnerável; sem esses momentos de amor, eu não teria conseguido chegar até aqui. Você é o meu maior exemplo de força, em todos os sentidos da palavra. Se não fosse pelas suas aulas para que eu conseguisse dirigir um carro manual, os perrengues da graduação teriam sido ainda mais difíceis, hoje eu olho para trás e rio dos momentos de nervosismo, e guardo comigo suas palavras de carinho e calma. Obrigada por sua dedicação como ser humano, melhor amiga, porto seguro, meu lar e mãe. Obrigada pelas massagens nas costas, por ouvir minhas reclamações e me acalmar sempre. Eu te amo com todo o meu coração, e todos os dias de nossas vidas eu te lembrarei disso, por favor, nunca se esqueça.

Pai, obrigada por todo o seu apoio nos meus estudos, eu poderia escrever o quanto e o que fosse, ainda assim, nada seria suficiente para demonstrar tamanha gratidão por acreditar tanto em mim. Obrigada por ter insistido tanto para que eu focasse num futuro promissor, pode ter certeza de que esse foi um dos motivos que me trouxeram até aqui. Olho para trás e lembro dos puxões de orelha que você me dava quando me levava para a escola todos os dias; eu ficava brava, mas hoje eu entendo e agradeço. Sempre amei quando antes das minhas aulas no ensino médio você me levava para tomar café da manhã em lugares diferentes; era o meu momento preferido do dia, ouvir seus conselhos e ter sua companhia. Admiro seu esforço, sua força e seu jeito de ser. Eu gostaria

de voltar no tempo para reviver alguns momentos contigo, mas me conforta saber que o futuro aguarda tantos novos momentos bons para nós também. Eu te amo com todo o meu coração, nunca se esqueça disso.

Agradeço excepcionalmente às minhas duas fãs, vó Rosa e vó Cirlei, vocês duas são pessoas de coração puro e muita fé. Dizem que a fé move montanhas, mas a de vocês moveu a minha vida. Todo o meu amor, carinho e agradecimento não são nada, perto do que vocês sentem por mim. Literalmente todas as noites quando eu encosto a minha cabeça no travesseiro e converso com Deus, agradeço a vida de vocês duas. É bom demais compartilhar a vida com vocês. Obrigada por acreditarem e depositarem tanta confiança em mim, eu amo vocês duas mais do que possam imaginar. Obrigada por viverem mais esse momento ao meu lado.

Obrigada Andressa e Valentina por estarem presentes nesse momento tão importante para mim. Quase toda relação entre irmãs é difícil, ainda mais quando as idades têm uma diferença significativa. Eu amo vocês do meu jeito, espero que entendam.

Arthur, você é o sobrinho mais chato que eu tenho (e único), mas ainda sobra espaço para eu dizer que te amo, embora a gente viva brigando; te agradeço pelas raríssimas vezes em que foi comigo a uns eventos da faculdade, torço para que daqui a alguns anos, você possa me levar para presenciar seus momentos importantes também. Sei que não sou a melhor tia do mundo e que peço muuuuito no seu pé, mas é para o seu bem. Te amo, Tuc.

Thalison, obrigada por estar presente na minha vida há 11 anos, mesmo que com alguns hiatos, continuamos sendo melhores amigos. Nós somos tão diferentes, mas ainda assim, a vida sempre dá um jeito de nos manter presentes em todos os acontecimentos. Obrigada pela amizade, parceria, momentos únicos e tudo que ainda iremos viver juntos. Agradeço por estar presente em mais um momento importante para mim. É gratificante ver o quanto crescemos como pessoas e amigos, portanto, meus mais sinceros agradecimentos. Amo você.

Manu, a forma como você chegou na minha vida foi uma das formas mais inusitadas possível, mas foi daí que a gente criou uma amizade que eu realmente

não esperava que fosse durar; mas ainda bem que durou e vem durando desde então. A gente nunca sabe como uma pessoa vai chegar ou vai sair da nossa vida, mas às vezes parar para refletir sobre, faz com que sejamos gratos. Gratidão, essa é a melhor palavra para definir o que sinto por tudo o que você é e faz para deixar meus dias mais engraçados e leves. É incrível encontrar palavras de carinho quando tudo está meio bagunçado aqui dentro e lá fora. Obrigada por todos os momentos engraçados que nós tivemos até então, principalmente às quartas-feiras depois das 17:30. Espero poder ler esses agradecimentos daqui a alguns anos e lembrar do momento mais caótico da minha vida acadêmica e como tudo entre a gente é motivo de piada. Então é isso, ser sua amiga é ver a vida com um pouco mais de leveza. Obrigada, jogadora número 6, ou 7, ou 8, um dia eu aprendo.

À Letícia, minha psicóloga, agradeço pelas palavras que me ajudaram nos momentos de dificuldade. Admiro a profissional que é, sou extremamente grata por todo suporte quando pensei em desistir e você me ensinou que depois da turbulência a calma pode ser encontrada. Sucesso para nós!

Aos meus suportes emocionais, Dingo (*in memory*), Maya, Ruivo e Tigor, os animais mais fofos e preciosos do mundo, muito obrigada por fazerem esse caminho ser mais leve, eu amo vocês.

Agradeço ao meu orientador, Francesco, por fazer parte do meu amadurecimento acadêmico e pelos ensinamentos da Antropologia, área que me possibilitou ver o mundo com outra perspectiva.

Sou grata pela UFMS, por possibilitar que eu possa criar caminhos promissores para minha vida acadêmica e pessoal.

A cada pessoa e animal de estimação aqui citados, meu sincero obrigada.

*“Somos o que pensamos. Tudo o que
somos surge com nossos pensamentos.
Com nossos pensamentos, fazemos
nosso mundo”.*

(Buda)

RESUMO

SOARES, Isabella Krein. **Ordenamento urbano e social:** pessoas em situação de rua na praça da Sé em São Paulo – SP. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande – MS, 2023. A presente pesquisa é uma arguição da situação em que pessoas de extrema vulnerabilidade econômica e social vivem na Sé, localizado no coração da cidade de São Paulo – SP. Considerando algumas tentativas falhas da realocação dessas pessoas, por projetos próprios da prefeitura e a possível causa de o aglomerado continuar ocorrendo no entorno da praça. A partir das políticas públicas, qual medida pode ser tomada para dar um pouco de dignidade para aqueles que independente da situação, acabaram tornando a rua o seu lar.

Palavras-chave: Pessoas em situação de rua; Sé; São Paulo; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This research is an argument about the situation in which people of extreme economic and social vulnerability live in Sé, located in the heart of the city. Considering some failed attempts to relocate these people, due to the City Hall's own projects and the possible cause of the cluster continuing to occur around the square. From public policies, what measure can be taken to give a little dignity to those who, regardless of the situation, ended up making the street their home.

Keywords: Homeless people; Sé; São Paulo; Public Politics.

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto

NDS – Núcleo de Desenvolvimento Social

ONU – Organização das Nações Unidas

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação do Interesse Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Taxa de Atualização Cadastral

TCMSP – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 22

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - CONJUNTO HABITACIONAL ASDRÚBAL DO NASCIMENTO II/EDIFÍCIO MÁRIO DE ANDRADE	33
FIGURA 2 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DE SP DURANTE FRIO INTENSO.	39
FIGURA 3 - HOMEM EM SITUAÇÃO DE RUA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19	44
FIGURA 4 - 16 ANOS DEPOIS, “MASSACRE DA SÉ” É EXEMPLO DE VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO DE RUA	47
FIGURA 5 - ADOS DA ONU MOSTRAM QUE METADE DA POPULAÇÃO MUNDIAL NÃO TEM ACESSO À ÁGUA POTÁVEL	48

Sumário

1. INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 2: A trajetória das pessoas em situação de rua na capital de São Paulo.....	20
2.1 O rápido aumento da ocupação nas ruas.....	22
2.1.1 O descaso da prefeitura	24
CAPÍTULO 3: Especulação imobiliária, preconceitos e acesso à moradia	26
3.1 A gentrificação e os efeitos da especulação.....	27
3.1.1 A aporofobia	29
CAPÍTULO 4: Programas de moradia	32
CAPÍTULO 5: Dificuldade de acesso à serviços básicos.....	36
CAPÍTULO 6: Organizações sociais que ajudam pessoas em situação de rua na região da Sé	39
6.1 Lei Padre Júlio Lancellotti e a Arquitetura Hostil	40
CAPÍTULO 7: Considerações finais.....	43
REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO	49

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é baseado no método antropológico, cuja coleta de dados e sucessiva análise ocorreram entre os anos de 2020 e 2022. Partimos da conjuntura na qual, visualmente, foi possível perceber o aumento do número de pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo. Em particular, logo no início da pandemia da Covid-19, foi possível observar que a Praça da Sé, localizada no centro histórico da capital paulista, passou a ser local de moradia para mais pessoas do que o usual. Para realizar nosso estudo, nos apoiamos na vertente urbana dos estudos antropológicos:

A Antropologia convencionalmente esteve voltada para o estudo de comunidades tradicionais e a cidade não fazia parte do seu cenário de atuação. No entanto, a partir dos anos 1970 do século passado, houve uma mudança de perspectiva trazida pelos movimentos sociais das “minorias” que despontaram na época. Desde então, diversos estudos têm sido realizados na cidade, com foco nos atores sociais e espaços de instituições urbanas (DINIZ, 2012, p. 16).

Em face do cenário atual, como veremos à continuação, é documentado que o número de pessoas em situação de rua no Brasil cresce significativamente a cada ano. A principal questão abordada nesse Trabalho de Conclusão de Curso representada pela indagação dos efeitos da atenção insuficiente e inadequada que a prefeitura da cidade de São Paulo dedica a essa população, mais precisamente aos que vivem no bairro da Sé, localizado no centro paulista.

De acordo com uma pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA, 2023), houve um crescimento de 38% desse segmento, entre 2019 e 2022, ano em que ele atingiu as 281.472 pessoas. A estimativa revela o impacto da pandemia do coronavírus nesse segmento populacional. Com efeito, a pandemia de Covid-19 elevou a vulnerabilidade das pessoas em situação de rua, entre as quais é possível encontrar diversos indivíduos que perdem seu emprego em consequência dos impactos econômicos da conjuntura epidemiológica vivida nos anos que vão de 2020 a 2022. Diante disso, é necessário que haja respostas rápidas e eficazes, por parte das políticas públicas, de forma a evitar a permanência dessas pessoas nas ruas.

Como mencionamos anteriormente, a hipótese de partida de nossa pesquisa é que, diante desse problema e de seu recente agravamento, não houve respostas adequadas por parte dos atores das políticas públicas. Especialmente no que diz ao respeito da população em situação de rua que podemos encontrar no bairro da Sé, no centro paulistano, nossas observações, realizadas ao longo dos últimos anos, nos levaram a presumir a existência de um descaso da prefeitura da cidade de São Paulo com relação a essa questão.

Durante nossa primeira observação, feita em setembro de 2016, ainda com uma visão não antropológica, pudemos observar que o número de pedintes que afirmavam viver nas ruas de São Paulo já era consideravelmente alto. Em junho de 2020, seis meses após a confirmação da pandemia do coronavírus, era nítido que uma das consequências seria a do desemprego e consequente aumento de ocupações nas ruas. Infelizmente, as previsões se concretizaram dramaticamente: em 2015, de acordo com o IBGE (2016), o número total de pessoas em situação de rua, na cidade de São Paulo, era de 15.905; já em 2023, esse número aumentou para mais de 52 mil (BRASIL, 2022a; 2022b; 2022c; 2022d).

Embora, nosso interesse para com o objeto de estudo da presente pesquisa surgiu e se reforçou em decorrência de uma série de observações, que realizamos no bairro da Sé, estas não chegaram nunca a assumir os contornos de uma observação participante. Ou seja, os métodos e técnicas que utilizamos não são os próprios do trabalho de campo, mas os de uma pesquisa que se caracteriza como bibliográfica e documental. Os dados sobre os quais se baseia e sustenta nossa análise, portanto, são os produzidos por outros pesquisadores, como os da Universidade Federal de Minas Gerais (GAIO; DINIZ, 2021), cujo levantamento apontou que 48.261 pessoas viviam nas ruas de São Paulo no ano de 2022, sendo esse dado o maior já registrado na capital paulista.

A abordagem utilizada, como já foi dito, é a da antropologia urbana, cujos conceitos, recortes e teorias tentaremos aplicar ao nosso caso de estudo, no intuito de compreender: por um lado, as condições sociais, culturais, políticas e econômicas, que favorecem, no âmbito do nosso universo de pesquisa, a entrada e permanência de pessoas na rua; por outro lado, os projetos de realocação de pessoas em situação de rua na praça da Sé, em São Paulo–SP, fazendo uma leitura crítica deles.

Mediante essa abordagem, que será ao mesmo tempo quanti e qualitativa, e objetivando entender qual seria um caminho realmente eficaz e participado, para a tomada de decisões apropriadas acerca da problemática abordada, realizaremos análises de base documental, através de textos científicos, relatórios oficiais e matérias jornalísticas, para a obtenção de dados e informações e posterior interpretação:

É esse jogo de espelhos, é essa imagem de si refletida no outro que orienta e conduz o olhar em buscas de significados ali onde, à primeira vista, a visão desatenta ou preconceituosa só enxerga o exotismo, quando não o perigo, a anormalidade (MAGNANI, 1996, p. 5).

O interesse pelo tema veio através da nossa vivência em São Paulo, onde pudemos observar a desigualdade econômica e social por todos os lugares. Durante a graduação, ainda no terceiro semestre, tivemos nosso primeiro contato com os textos da autora e antropóloga Alba Zaluar. O livro *A Máquina e a Revolta*, em particular, aborda sobre as organizações populares e o significado da pobreza. Foi através dessa leitura que passamos a ter um olhar desconforme com tudo o que pensávamos e sabíamos sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade extrema.

A partir dessas observações, a indagação que passamos a ter foi a seguinte: se existem políticas públicas que protegem a dignidade humana dessas pessoas, se há projetos de moradias, por que então o número de pessoas que ocupam os entornos da Praça da Sé continua a aumentar? A República Federativa do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88), portanto, é dever do Estado zelar pelos direitos humanos. Apesar disso, há incapacidade deste, na hora de efetivar tais direitos, é evidente; pois na literatura especializada encontramos inúmeros relatos de pessoas em situação de rua dizendo e mostrando como a qualidade mínima de vida deles é precária pela displicência de autoridades competentes.

O Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL 2009) visa proteger os direitos das pessoas em situação de rua. O art. 6º § X diz sobre a democratização de acesso e fruição dos espaços e serviços públicos. Todavia, o Estado não cumpre de forma eficaz essa responsabilidade e isso ocasiona problemas graves para essas pessoas em situação de vulnerabilidade. Verifica-se a existência de leis, mas a execução das mesmas não é eficiente. A

veracidade acerca da pobreza e a extrema pobreza no Brasil é nocente, visto que subsequentemente, o número aumenta, segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG (OBSERVATÓRIO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2022)¹.

O primeiro passo a ser feito, para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas a esse coletivo, é a construção de um conhecimento aprofundado dele, capaz de interceptar seus elementos de complexidade e suas áreas de interseccionalidade (MERELES, 2017). Nesse sentido, um primeiro dado que a literatura especializada nos devolve é a significativa heterogeneidade dessa população. Morar na rua dificilmente representa o fruto de uma escolha completamente volitiva. Em muitos casos, a razão pela qual uma pessoa acabou ocupando as ruas como seu local de moradia tem a ver com diversos tipos de desigualdade, constitutivos da sociedade brasileira – ou seja, as causas não são apenas de natureza subjetiva, mas remetem também a características estruturais da sociedade e da cultura nacional.

Existem relatos, por exemplo, de pessoas que foram demitidas do serviço e que, não tendo conseguido arranjar uma nova ocupação, não foram mais capazes de manter os custos de vida; elas foram obrigadas a deixar seus lares. Esse é apenas um exemplo entre várias situações vividas por cada uma das pessoas em situação de rua. Outros grupos são formados por dependentes químicos (popularmente chamados de usuários de drogas); esses acabam, amiúde, cometendo crimes para sustentar o próprio vício e, conseqüentemente, acabam aumentando a distância entre o “mundo” da rua e o mundo externo, dificultando as interações entre eles e as possibilidades do segundo prestar ajudas ao primeiro.

Em todos os casos, essa variegada população vive num cenário de exclusão social, devido à situação física em que se encontram muitas vezes seus integrantes. Com efeito, o preconceito recorrente que esse público sofre traz conseqüências negativas, sobretudo no contexto do mercado de trabalho, visto que demasiadas empresas optam por não contratar pessoas nessas condições. Até mesmo as pessoas que possuem o grau de escolaridade necessário para o

¹ Número de moradores em situação de rua registrados no CadÚnico sobe 13% no estado de SP entre 2019 e 2022, diz estudo (LÜDER; PRADO, 2022).

cargo dificilmente são contratadas, pelo simples fato delas morarem na rua; isso, evidentemente, acaba ativando um círculo vicioso que contribui fortemente para a permanência desses indivíduos na rua e na pobreza. Os relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) não deixam nunca de recomendar que o combate à pobreza seja prioridade para os governos brasileiros. Intervenções no mercado do trabalho parecem necessárias, seja, de forma a evitar que novas pessoas acabem se vendo obrigadas a morar na rua, seja para tirar desse lugar aqueles indivíduos que ali se encontram pela falta de um emprego.

Isto posto, nossa pesquisa se interroga também sobre as políticas públicas que seriam necessárias para que haja alguma mudança positiva nesse âmbito; as políticas públicas já existentes não são suficientes e nem eficientes para a alta demanda de problemas, consequentes desses mesmos questionamentos apontados. Mais no detalhe, no próximo capítulo, tentaremos conhecer mais de perto as pessoas que, em São Paulo, moram na rua, apontando para a necessidade de realizar pesquisas qualitativas mais aprofundadas, que sejam capazes de reconstruir as trajetórias e as especificidades delas; no terceiro capítulo, partindo do pressuposto de que é impossível dissociar o problema da situação de rua do da falta de moradia, abordaremos dois processos de transformação urbana, o da especulação imobiliária e o da gentrificação, que, assumindo a forma de projetos urbanísticos, podem desempenhar um papel importante na produção de trajetórias que acabam expulsando indivíduos e famílias de seus bairros e casas – pois eles seguem lógicas e interesses que vão na contramão de uma real efetivação da moradia como direito social; no quarto capítulo analisaremos as luzes e sombras de alguns programas de moradia social na cidade de São Paulo, que pretendem contrastar ou, pelo menos, mitigar os efeitos de supracitados processos/projetos de suposta requalificação urbana; no quinto capítulo abordaremos as dificuldades que as pessoas em situação de rua encontram, na hora de acessar outros serviços básicos e, junto com eles, outros direitos fundamentais; e, por último, no capítulo seis conheceremos algumas das organizações não governamentais que oferecem ajuda às pessoas em situação de rua que orbitam em volta da Praça da Sé, tomando o lugar, em muitas ocasiões, de um Estado ausente.

CAPÍTULO 2: A trajetória das pessoas em situação de rua na capital de São Paulo

Este segundo capítulo visa relatar as condições das pessoas em situação de rua que ocupam a Praça da Sé e seu entorno, na capital paulista. Segundo Diniz (2012, p. 15), que realiza uma aproximação etnográfica dos “indesejáveis” da praça da Sé, “é na escala do cotidiano que as pessoas agem e encontram o significado das suas ações, particularidade reveladora de toda uma rede de processos mais amplos em que a mesma está inserida”. Cada indivíduo que faz uso da Praça da Sé, em sua particularidade, desenha sua trajetória física e existencial, embora ela seja ignorada e, amiúde deturpada, pelos julgamentos preconceituosos dos transeuntes. Nesse sentido, no âmbito do instrumental conceitual que nos proporciona a antropologia urbana, uma categoria analítica que poderia nos ajudar bastante, num esforço de reconstrução e compreensão dos processos de reterritorialização das pessoas em situação de rua, é o de trajeto:

O termo *trajeto* surgiu da necessidade de categorizar uma forma de uso do espaço que se diferencia, em primeiro lugar, daquele descrito pela categoria *pedaço*. Enquanto esta última, como foi visto, remete a um território que funciona como ponto de referência – e, no caso da vida no bairro, evoca a permanência de laços de família, de vizinhança, origem e outros – *trajeto* aplica-se a fluxos no espaço mais abrangente da cidade e no interior das *manchas* urbanas (MAGNANI, 1996, p. 21).

A trajetória de vida das pessoas que vivem nas ruas é muito heterogênea, dado que cada um tem sua história e causa que ocasionou essa situação. São casos como o vício em entorpecentes, alcoolismo, doenças mentais, desemprego etc. Ainda que a realização de alguns programas sociais aconteça, são desenvolvidas poucas políticas públicas quando o assunto é o de pessoas em situação de rua.

Um dos principais problemas, na hora de legiferar sobre o presente assunto é, justamente, a dificuldade de construir instrumentos legais capazes de contemplar a variedade de casos e situações dos quais ele é composto. Com efeito, atos normativos de caráter geral, como a Lei Municipal nº 12.316 de abril de 1997, que determina que o Poder Público Municipal deve prestar atendimento à população em situação de rua na cidade de São Paulo, mesmo ela

reconhecendo uma pluralidade de demandas e estabelecendo prioridades entre elas, dificilmente conseguem oferecer respostas capazes de atingir as especificidades do universo humano ao qual se dirigem.

Quanto mais o Estado mostra um desinteresse, na hora de desvendar essa complexidade, maiores serão os atrasos e as ineficácias das políticas públicas, assim como os reflexos negativos nas vidas dos indivíduos que se encontram nessas condições. As políticas públicas a serem desenvolvidas devem abordar, necessariamente, modos de cuidado que vão para além das distribuições de alimentos, roupas e outros bens de primeira necessidade; é necessário que as pessoas em situação de rua se sintam escutadas, valorizadas e respeitadas, tendo a oportunidade de poder trabalhar e, se desejado, de sair das ruas. Com efeito, existem casos de pessoas que optaram por morar na rua; são pessoas que sofreram violências e abusos dentro da família. Há quem prefira a “liberdade” que a rua traz do que o sofrimento físico e/ou psicológico vivido dentro de casa, local que deveria ser de proteção para todos.

Um problema diretamente ligado ao da imprecisão dos instrumentos criados para governar o fenômeno aqui discutido, é o da imprecisão dos instrumentos utilizados para medi-lo. As estimativas, quando se trata de pessoas em situação de rua, por exemplo, são pouco confiáveis; isto, em razão de que essas pessoas não permanecem num local por muito tempo, e do fato de que muitas delas acabam ficando sem seus documentos de identificação. Além disso, as técnicas utilizadas para realizar essas estimativas não têm a capacidade, nem o objetivo, de penetrar a complexidade desse fenômeno, já que este tipo de abordagem quantitativa dificilmente consegue identificar as especificidades e peculiaridades que o constituem; então, um recurso exclusivo a tais técnicas, que não esteja acompanhado por concomitantes pesquisas qualitativas por amostragem, acabará inevitavelmente alimentando aquelas narrativas que acabam generalizando e banalizando as causas e as implicações ligadas à condição de morar na rua.

Tudo isso, evidentemente, acabaria não beneficiando os processos de construção de respostas políticas aos muitos problemas ligados à situação de rua. Por outro lado, extremamente proveitoso seria um crescente envolvimento da antropologia, em pesquisas orientadas, que possam restituir aos números das pesquisas quantitativas as muitas nuances e tonalidades que eles possuem; e

esta já representaria uma primeira resposta ao problema que aqui estamos abordando:

A lição da Antropologia é que o primeiro passo, o mais fundamental é procurar ouvir e entender a visão de mundo dos grupos sociais que vivem diretamente essas situações e procurar perceber seus pontos de vista, com o mínimo de preconceitos e sem paternalismos (VELHO, 1975, p. 10).

2.1 O rápido aumento da ocupação nas ruas

São Paulo é a capital mais populosa do Brasil. Em dezembro de 2021 foi feito um levantamento do número de pessoas em situação de rua, pela prefeitura de São Paulo (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2021). O número chegou a 31.884 pessoas naquele ano, sendo 7.540 pessoas a mais em relação ao ano de 2019, o que representa um aumento de 31% nos últimos dois anos. O número de barracas que as pessoas em situação de rua usam, aumentou em 330%. 70,8% da população que vive nas ruas paulistas é negra.

No mês de abril de 2023, foi feita uma pesquisa pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da Universidade Federal de Minas Gerais, obtida em exclusividade pela GloboNews (LEITE; LÜDER, 2023), em que os dados apontavam que na capital paulista, 52.226 pessoas viviam em situação de rua até fevereiro deste ano. O déficit das políticas públicas em São Paulo poderia ser uma das causas do aumento de pessoas ocupando as ruas. Na Tabela 1, é possível visualizar os números referentes à alta de pessoas em situação de rua, por região, na cidade de São Paulo.

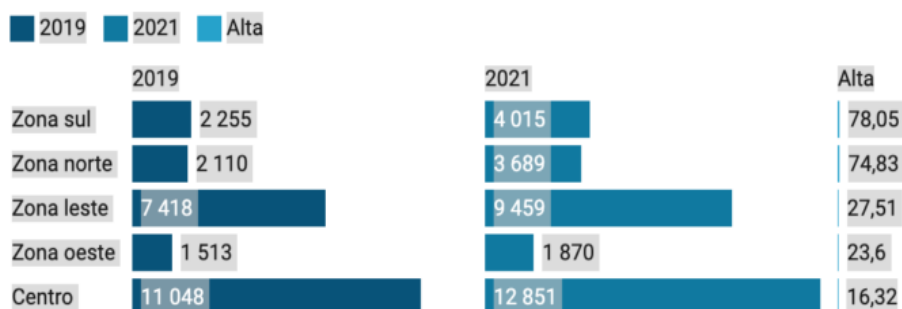
Coordenadores e responsáveis de organizações que trabalham diretamente com essa população apontam que há subnotificações e isto, segundo eles, pode prejudicar o desenvolvimento de políticas públicas para atendimento assistencial, de saúde ou de trabalho dirigido a essa população.

Durante a crise da pandemia da covid-19, o número de pessoas que acabaram perdendo o emprego por conta de cortes orçamentários, em decorrência da pandemia, também cresceu significativamente, fazendo com que muitas pessoas acabassem sendo despejadas de suas casas em consequência dos atrasos dos aluguéis.

Tabela 1- Alta de moradores de rua por região em SP

Alta de moradores de rua por região da cidade de SP

Zona sul e zona norte tiveram maior alta proporcional, mas centro e zona leste concentram maior número de moradores em situação de rua



Censo da População em Situação de Rua

Fonte: Jornal da Unesp (2022).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada fez um estudo (IPEA, 2023) sobre o aumento das pessoas em situação de rua, com ênfase no período pós-pandêmico. Houve um aumento de 38%, desde 2019. A taxa de atualização do CadÚnico é baixa na cidade paulista, o que dificulta a questão da coleta de dados.

Segundo o supracitado levantamento realizado pelo Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (LEITE; LÜDER, 2023), o estado de São Paulo tem 86.782 pessoas em situação de rua; já na capital, como vimos, são 52.226 pessoas. No ano de 2021, o número de pessoas em situação de rua era de 37.200, sendo 4.934 mulheres, 3.210 das quais pretas e pardas, o 65,1% do total.

Sempre segundo referem os autores dessa pesquisa, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC), um dos índices utilizados no Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios (IGD-M), resulta no total dos cadastros atualizados de famílias com até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo sobre o total de famílias registradas nessa mesma faixa de renda. De fevereiro de 2023 a março de 2023, houve um aumento de 1,5% no número de pessoas em situação de vulnerabilidade extrema e que ocupam as ruas, mesmo que não em tempo integral. De acordo com o CadÚnico, no Estado de São Paulo há 88.415 pessoas em situação de rua; 62.192 na região metropolitana e 53.188 na capital.

2.1.1 O descaso da prefeitura

O ministro do Supremo Tribunal Federal do Brasil, Alexandre de Moraes, recentemente, deu 120 dias para o governo apresentar plano para população em situação de rua (VIVAS; FALCÃO, 2023). Uma ação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e outros órgãos apontou abundantes omissões por parte do poder público na hora de garantir os direitos da população em extrema vulnerabilidade social e econômica no Brasil:

“É possível vislumbrar que a aporofobia também pode se concretizar em atos estatais diversos das construções hostis, como apreensões de meios de vida e material de trabalho, destruição de pertences e abordagens agressivas, atos estes muitas vezes praticados por agentes do Estado. Assim, o contato dessas pessoas com o Estado assume uma característica higienizadora e de criminalização” (MORAES, *apud* VIVAS; FALCÃO, 2023).

Um dos propósitos dessa ação é o de tentar dignificar a vida dessas pessoas necessitadas através de políticas públicas que sejam eficazes e que também atendam às demandas de saúde, proteção, moradia e assistência básica. Moradores relatam que não há mudança efetiva quando uma reclamação é feita por eles, pois a irregularidade permanece no mesmo estágio.

Em alguns abrigos da capital de São Paulo, algumas mulheres relataram² (FIGUEIREDO, 2019) viver violência de outras pessoas que também frequentam o local, e que as guardas as reprimem quando vão fazer a denúncia. Há um descaso generalizado quando o assunto é a segurança de pessoas em situação de rua; eles passam por humilhações constantes e abusos de autoridade.

Não bastasse a extrema dificuldade de vida, a polícia local é totalmente omissa quanto a questões de segurança para eles, visto que muitas pessoas já morreram na praça da Sé e em seu entorno, e mesmo com policiais ao redor; internacionalmente conhecido ficou o chamado Massacre da Sé, acontecido entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, em que sete pessoas morreram e outras

² Minoria na população de rua, mulheres foram vítimas em 51% dos casos de violência contra moradores de rua no Brasil (FIGUEIREDO, 2019).

seis ficaram gravemente feridas, em decorrência de uma série de ataques violentos aos que dormiam nesse lugar.

Durante a pandemia da Covid-19, os problemas desse coletivo se agravaram, visto que, na época, o governo anterior ao de Jair Bolsonaro mostrava desprezo para com essa população e não promoveu políticas públicas eficientes. A vida tornou-se ainda mais difícil para eles após Bolsonaro ter tomado posse da presidência do Brasil.

A prefeitura da capital paulista afirma que a cidade possui mais de 24 mil vagas de acolhimento em albergues (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2023). Entretanto, algumas pessoas dizem preferir se abrigar nas ruas, debaixo de toldos de lojas, a viver nos albergues, pois esses mesmos lugares são considerados imundos e perigosos (FIGUEIREDO, 2019; RIBEIRO, 2023), o que faz com que alguns desses indivíduos optem por permanecer nas ruas. Há também a presença de usuários de drogas, praticando o ato, o que torna o ambiente mais insalubre.

Ainda em uma reportagem (RIBEIRO, 2023), uma mulher em situação de rua concedeu uma entrevista ao programa Bom dia SP, relatando sobre o que ela e sua filha viveram em um albergue³ do bairro Canindé. Ela e sua filha tiveram uma infecção enquanto estiveram no alojamento; ainda, a mulher entrevistada expressou sua indignação pela espera de quatro meses para uma mudança de unidade, contudo, acabou sendo redesignada ao mesmo lugar o qual alegou não ser bom para ela e sua filha, devido a falhas na segurança e higiene.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo determinou que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social apresentasse, no prazo de 60 dias, a partir do mês de junho de 2023, um plano de ação para o acolhimento da população de pessoas em situação de rua na capital, que vise incluir uma melhoria nos centros de acolhimento, transparência dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas dos serviços e a adequação do número de servidores designados para essas atividades (TCMSP, 2023).

O número de albergues na capital não é suficiente para o constante crescimento de pessoas que precisam ocupar esse tipo de local de acolhimento. Desse modo, a demanda é muito alta para o número de vagas disponíveis, tendo

³ Albergue Municipal Canindé – Núcleo de Cidadania.

um orçamento limitado destinado para tais serviços, de acordo com a análise da auditoria. A auditoria foi realizada entre agosto e dezembro de 2022.

CAPÍTULO 3: Especulação imobiliária, preconceitos e acesso à moradia

Como antecipamos na introdução, o problema da situação de rua não pode ser separado da questão da moradia. Efetivamente, abordando o problema da população em situação de rua, não podemos ignorar o problema da não efetivação do direito social à moradia, reconhecido pela Constituição (BRASIL, 1988), nem deixar de contextualizar essa violação atrelando-a aos interesses e ações que conduzem os processos de construção e transformação urbana. Aqui, escolhemos abordar dois processos fortemente interdependentes e cujas consequências com relação à moradia são importantes: o processo de especulação imobiliária e o processo de gentrificação.

Começando pelo primeiro, segundo uma matéria de Amanda Meneses (2023), a especulação é uma prática de mercado que consiste na compra de imóveis, tais como casas, apartamentos, terrenos, salas comerciais etc. Contudo, os compradores não usufruem dos mesmos; adquirem-nos apenas com a intenção de vendê-los a um preço maior posteriormente. Após feita a compra, os atores do mercado imobiliário esperam que este imóvel atinja seu maior valor possível para, então, vendê-lo.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a propriedade deve cumprir a sua função social, segundo o inciso XXIII do artigo 5º, que trata do direito básico à vida, à igualdade, à segurança e à propriedade. Ainda de acordo com a Constituição, o artigo 182º, regulamentado com a criação do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que determina diretrizes gerais da política urbana, define o seguinte:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (BRASIL, 2001).

Não obstante, a realidade é outra. Nas palavras de um dos pioneiros da antropologia urbana no Brasil:

[...] o fato de se tratar de uma sociedade capitalista, onde o lucro é elemento indispensável do sistema, sublinha a divulgação dos

“padrões materiais e não-materiais” que acompanha a urbanização (VELHO, 1975, p. 90).

Na especulação imobiliária, há uma apropriação dos lucros provenientes das melhorias dos imóveis. Além disso, os próprios investimentos de progresso urbano, feitos pelo poder público, podem entrar no jogo capitalista e trazer consequências negativas para a qualidade de vida das pessoas de baixa renda. Isto porque as melhorias urbanas, que tornam um bairro mais funcional e atrativo, acabam aumentando o valor dos imóveis e, conseqüentemente, o valor do aluguel e de produtos básicos vendidos na vizinhança, como alimentos, produtos de higiene pessoal etc. Esse tipo de processo, amiúde, faz com que essas pessoas precisem se mudar para as periferias.

Enquanto o poder público, em particular o municipal, favoreceria as pessoas mais afortunadas, outras não conseguem sequer se mudar para as periferias, encontrando-se nas condições de ter que “escolher” a rua como moradia; aqui, se deparam novamente com o descaso desse órgão público. Uma forma de reduzir a especulação imobiliária e de mitigar seus efeitos é o instituto do IPTU progressivo, presente também em São Paulo; ele permite ao poder público sobretaxar imóveis que não estiverem cumprindo sua função social, ou seja, aqueles que estiverem sendo subaproveitados em áreas privilegiadas e de boa infraestrutura.

3.1 A gentrificação e os efeitos da especulação

A gentrificação, termo vindo de *gentrification* (de *gentry*, “pequena nobreza”), representa o processo por meio do qual um bairro muda o próprio caráter através da entrada de residentes e empresas mais abastados e a conseqüente expulsão dos antigos moradores:

Com as devidas mediações, isso implica, por exemplo, em revermos determinadas narrativas ligadas à ideia de que as elites por vezes tentam *retomar* as áreas centrais, como se *as ruas* lhes tivesse efetivamente *pertencido* no passado, ¹⁹ sendo mais plausível, com base na história urbana de muitas cidades brasileiras, que as mesmas tenham como um dado estrutural um uso popular, com conjunturas específicas marcadas por tentativas de elitização. (FRÚGOLI; SKLAIR, 2009, p. 129).

A gentrificação é um dos efeitos principais da especulação imobiliária, mas também uma de suas causas; ela antecede e segue as valorizações exacerbadas de muitos bairros centrais. Alguns dos fatores que proporcionam os aumentos dos preços são a localização, infraestrutura e bom estado de conservação.

Todavia, tantas especulações sendo feitas, acabam gerando a segregação socioespacial, em razão de as cidades precisarem se expandir e as populações menos privilegiadas passarem a morar cada vez mais longe do centro da cidade, sendo obrigadas a morar em regiões mais periféricas, quase sempre sem infraestrutura ou com ela comprometida, como saneamento básico, problemas de locomoção, dificuldade de acesso de profissionais de saúde até esses locais. Os antropólogos Frúgoli e Sklair se perguntam sobre o papel do Estado em todo esse processo:

Devemos, então, concluir que *gentrification* é um processo que acontece com o gradual movimento de pessoas das classes médias e altas para bairros populares de áreas centrais, e portanto impossibilitado de se efetivar quando imposto “artificialmente” pelo Estado? [...] (FRÚGOLI; SKLAIR, 2009, p. 131).

Na maioria dos casos, a gentrificação é consequência de uma ação que conta com o envolvimento de atores públicos e privados, atuando em parceria. De acordo com a jornalista Sabrina Duran (DURAN, 2013), “gentrificação – ou limpeza social –, é um conjunto de medidas urbanísticas cujo objetivo é expulsar a população pobre da região, dando lugar aos mais ricos”.

Diante disso, é possível dizer que o fenômeno da gentrificação está intimamente ligado tanto à construção desenfreada de prédios de alto padrão, às vezes reformando prédios antigos, como à produção de espaços públicos elegantes, mas hostis; estes últimos são pensados e produzidos como espaços bons para circular, mas que desencorajam uma utilização plena e prolongada dos mesmos, pela falta, por exemplo, de banheiros, bebedouros, bancos confortáveis, em linha com a “melhor” tradição higienista.

Na reportagem de Duran (2013), Benedito Barbosa, participante do União dos Movimentos de Moradia – SP, diz: “É fundamental que a gente possa não só registrar esses processos, mas mostrar também como os movimentos populares

estão organizando e fazendo seu processo de existência aqui na cidade de São Paulo”.

Outros processos de gentrificação precisam ser evitados. Pessoas acabam sendo obrigadas a desocupar o lugar em que estão vivendo e muitos são realocados para conjuntos habitacionais ou áreas periféricas. Em outra matéria jornalística, o repórter Tiago Dias (2020) reflete sobre os efeitos da gentrificação na cidade de São Paulo a partir do caso da Operação Urbana Águas Espriadas; localizado na zona sul da capital, esse grande empreendimento prevê a requalificação de uma ampla faixa urbana que atravessa um dos polos financeiros da capital, com megaprojetos imobiliários e grandes shoppings centers e centros comerciais. Como consequência disso, já em 1992, cerca de 15 mil famílias estavam assentadas à beira desse projeto, obrigatoriamente sendo todas desalojadas ou realocadas.

Recentemente, para explicar culturalmente e eticamente essa disposição agressiva contra os mais necessitados, que se expressa em ações políticas e empresariais voltadas à sua expulsão e segregação, tem sido proposto o conceito de aporofobia, que analisaremos na subseção que segue.

3.1.1 A aporofobia

Em grego, a palavra *á-poros* significa “sem recursos”, enquanto a palavra *fobia* significa “medo”; aporofobia, portanto representa uma palavra composta que pode ser lida como “rejeição ou aversão aos pobres”. O termo, criado pela filósofa espanhola Adela Cortina, é traduzido como uma patologia social manifestada pela aversão a alguém que é desafortunado: “É a fobia do pobre o que leva à rejeição às pessoas, raças e etnias que habitualmente não têm recursos e, portanto, não podem oferecer nada ou parecem não poder fazê-lo” (CORTINA, 2020, p. 35). A frase, tirada do livro *Aporofobia, a Aversão ao Pobre: um Desafio Para a Democracia*, Volume 1, contextualiza a verdadeira aversão contra as pessoas pobres.

Andar pelas ruas da capital paulista, mais especificamente na Praça da Sé, é deparar-se com muitas pessoas que vivem ali como se fosse seu lar. Diversas pessoas passam pelo local e se deparam com pedintes que parecem fazer parte do panorama urbano local, sendo quase sempre ignorados por todos

que ali passam. A aporofobia tem um significativo peso social, pois trata-se de uma aversão que causa impacto na vida das vítimas desse preconceito; é, justamente, pensando nessa necessidade de desconstruir preconceitos como este, através de sua substituição por conhecimentos capazes de agregar a diferença, que um recurso à antropologia parece extremamente apropriado e proveitoso. Isso porque o objeto da antropologia, nas palavras de Lévi-Strauss (1962, p. 26), retomadas por Magnani (1996, p. 2):

[...] não é propriamente o estudo de um determinado tipo de sociedades, mas que (...) “enquanto as maneiras de ser ou agir de certos homens forem problemas para outros homens, haverá lugar para uma reflexão sobre essas diferenças que, de forma sempre renovada, continuará a ser o domínio da antropologia.

Esse termo, criado por Cortina, parte do pressuposto da existência de sentimentos de desprezo, horror e superioridade que as pessoas de mais condições têm em relação às pessoas sem recursos econômicos, incluindo as situações de rua; estas, como sabemos, muitas vezes são definidas com termos pejorativos, quais mendigo, vagabundo ou, generalizando, nóia.

A diversidade de histórias, condições, pensamentos e estilos de vida que caracteriza a população em situação de rua é apagada por uma diversidade maior, a da vida na rua, muitas vezes tomada como uma marca de anormalidade. Tudo isso acontece, apesar de que: “a pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir” (ARENDDT, 2007, p. 8). A “banalidade”, no sentido de banalização, do sofrimento existente nesse meio social é uma infeliz realidade para muitos indivíduos em situação de rua; estes, após passarem por um processo de desumanização, ligado à própria condição, acabam vivendo quase despercebidos, tornando-se invisíveis perante a sociedade.

Cortina (2018 – tradução nossa) diz que “as pessoas precisam reconhecer as coisas com palavras”. A necessidade de dar nome às coisas para que “passem a existir” não é algo novo para a sociedade. No entanto, quando se trata de pessoas, mais especificamente de pessoas em situação de rua, essas práticas de identificação do desconhecido costumam ser particularmente apressadas, superficiais, preconceituosas e, às vezes, até oportunistas. Com efeito, amiúde, os valores morais são deturpados, em virtude de ações

calculistas e contraditórias, como as de candidatos que em épocas eleitorais posam junto com pessoas em situação de rua, como boas pessoas, e meses depois, sequer dão a mínima atenção para elas.

A prática da aporofobia é aqui abordada porque traz consequências significativas para a vida tanto das pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema, como as aqui contempladas, como das que entram em contato com elas. Em particular, o preconceito contido nesse conceito, aliado ao estilo de vida urbana, determinam uma situação peculiar de extrema proximidade e distância, ao mesmo tempo:

Decorre daí outra característica cotidiana da vida social entre estranhos nas metrópoles modernas: a relação ambígua entre proximidade corporal e distância espiritual – relida como proximidade física e distância social, pela Escola de Chicago –, visível antes de tudo na própria configuração urbana da época: a multidão nas ruas e bulevares, a concentração habitação, o uso dos novos transportes coletivos, bem como nos inúmeros espaços de contato em distintas situações, onde as formas de sociabilidade se revestem de importância, por representarem uma dimensão de interação decisiva, num contexto moderno potencialmente libertador, mas simultaneamente labiríntico e objetivado (FRÚGOLI, 2007, p. 15-16).

Vivemos num Estado de meritocracia (mérito = melhores; *cracia* = governo), o governo dos melhores, uma vez que para uma pessoa possuir um bom *status* na sociedade, é imprescindível que tenha uma vida socioeconômica alta e estável. Diante disso, é necessário enfrentar o mercado imobiliário, a especulação imobiliária, o preconceito e o próprio Estado neoliberal. A inferiorização concreta ou simbólica parte daquele que possui alta aquisição monetária para com o indivíduo em extrema vulnerabilidade socioeconômica.

CAPÍTULO 4: Programas de moradia

A prefeitura de São Paulo tem um serviço de moradia transitória para pessoas e famílias em situação de rua. O programa possui duas unidades, sendo Cruzeiro do Sul, localizado na Rua Paulino Guimarães, nº 108, Canindé, e a segunda, localizada no Anhangabaú – Ladeira da Memória, República. A forma de acesso é através do encaminhamento pelo Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS), o qual seleciona as famílias cadastradas na Assistência Social.

A situação de rua no Brasil passa facilmente de temporária para permanente. E é por isso que é elaborado também um programa de locação social. Nesse sentido, de acordo com o site da prefeitura de São Paulo, alguns critérios são necessários para a elegibilidade de acolhimento. É necessário: ter as informações do CadÚnico; ser famílias em que as mulheres sejam responsáveis; ser núcleos familiares que possuam crianças e adolescentes em sua composição e que estejam em situação de rua num período de seis meses a trinta e seis meses.

Apesar disso, alguns moradores e comerciantes locais fizeram um abaixo assinado (BITAR, 2022a; 2022b) com o intuito de barrar um desses projetos. Faz-se necessário, então, um estudo sobre os casos citados, tendo a finalidade de encontrar uma possível solução para que esse conflito urbano e social seja sanado.

Conforme refere a matéria de Bitar (2022a), mesmo após a circulação dos abaixo-assinados contra a instalação do programa, a fase de implantação de residências destinadas também às pessoas em situação de rua teve início. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social afirma não ter recebido nenhum documento dessa natureza. Kelli Storalli, representante dos organizadores do abaixo-assinado, afirma que o grupo tentou marcar uma reunião com o secretário Carlos Bezerra Jr, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, mas não obteve retorno.

Entre 28 de fevereiro e 08 de março de 2019, 72 pessoas, sendo 34 famílias, se mudaram para o Empreendimento Asdrúbal do Nascimento II – Edifício Mário de Andrade, sendo a primeira experiência de atendimento

habitacional destinada exclusivamente às pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, mediante ao Programa de Locação Social:

Em São Paulo, a prefeitura iniciou o Programa de Locação Social (Resolução nº 23, 12 de junho de 2002)⁵, desde 2004, atendeu em seis empreendimentos de propriedade municipal, 903 famílias com renda familiar até três salários mínimos. O valor da locação social depende das condições financeiras do beneficiário, com comprometimento de 10 a 15% da renda familiar, o que pressupõe ter renda para contribuir com o aluguel e o condomínio; a população em situação de rua é uma das demandas prioritárias. Algumas pessoas em situação de rua provenientes da situação de rua acessaram unidades habitacionais nos empreendimentos Olarias e Parque do Gato. Em 2018, 34 famílias (unipessoal ou com mais membros) acessaram o Programa de Locação Social no Edifício localizado na Rua Asdrúbal do Nascimento, próximo a Praça da Sé. Trata-se de experiência inédita e exitosa que exige aprimoramentos. (Gaio; Diniz, 2021, p. 13).

Figura 1 - Conjunto Habitacional Asdrúbal do Nascimento II/Edifício Mário de Andrade



Fonte: Habitação | Secretaria Municipal de Habitação | Prefeitura da cidade de São Paulo.

Empreendimento Asdrúbal do Nascimento II - Edifício Mário de Andrade, a locação social é uma modalidade de atendimento habitacional que assegura o direito à moradia definitiva às pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, sem transferência de propriedade do imóvel ao beneficiário.

De acordo com informações do site da Prefeitura de São Paulo, o Comitê PopRua voltado à construção, ao acompanhamento e à avaliação da política

municipal para a população em situação de rua, o órgão colegiado Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua), foi responsável pelas primeiras discussões sobre um empreendimento de locação social para a população em situação de rua.

Foi também no âmbito do Comitê PopRua que se vinculou oficialmente a destinação do Edifício Mário de Andrade para o público da população em situação de rua, por meio do Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua. Tal medida foi formalizada pela Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/ SEHAB/SDTE nº 05, de 26 de dezembro de 2016 (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2016).

Quando a população em situação de rua foi inserida como parte da política pública social, em São Paulo, na gestão municipal de 1989 a 1992, não se conseguiu avançar na questão do acesso à moradia como primeiro passo para a inserção social, no entanto, alguns aspectos dessa experiência foram incorporados na formulação de programas públicos, como o das repúblicas. (GAIO; DINIZ, 2021, p. 18).

A população em situação de rua também tem direito a saúde, assistência social, trabalho, estudo e direitos humanos. O necessário é dispor de apoio conforme as necessidades de cada um, para superação das fragilidades. Isto posto, a inserção das pessoas vulneráveis econômica e socialmente é indispensável, especialmente quando realizada nos centros urbanos. Faz-se necessário, após a mudança dessas famílias, receber acompanhamento de trabalho social.

Cortina (2018) examina duas tradições científicas, a biológica e a social, em busca de respostas filosóficas aos problemas da moralidade, entendido aqui como recurso fundamental para a solução de qualquer problema de caráter social, incluindo o aqui abordado. A autora retira a hipótese segundo a qual o maior nível de moralidade em termos individuais não é decisivo, mas se aplicada a grupos sociais inteiros, se transforma em uma vantagem comparativa decisiva para a sobrevivência do grupo. Eis as palavras de Charles Darwin⁴ repensadas pela autora:

⁴ Charles Darwin, conhecido como o pai da evolução, foi um naturalista inglês que através de sua teoria sobre a evolução mudou o pensamento de vários campos ligados à Biologia e à

Não se deve esquecer que embora um alto nível de moralidade confira apenas uma ligeira vantagem ou nenhuma, em relação a outros homens da mesma tribo. Em vez disso, um aumento no mínimo de homens bem-dotados de qualidade e progresso no padrão de moralidade, certamente dará a uma tribo uma vantagem imensa sobre a outra (CORTINA, 2018 – tradução nossa).

CAPÍTULO 5: Dificuldade de acesso à serviços básicos

As pessoas em situação de rua têm o direito de receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC), mais conhecido como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (BRASIL, 1993), benefício concedido a pessoas com mais de 65 anos de idade ou à pessoa com deficiência e que obtiver uma renda mensal *per capita* igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo.

O Decreto nº 6.214/2007 (BRASIL, 2007), Art. 13º, parágrafo 6º, estabelece que sendo o requerente pessoa em situação de rua, deve ser adotado, como referência, o endereço do serviço da rede socioassistencial pelo qual vem sendo acompanhado, ou, na falta deste, de pessoas com as quais essa pessoa mantém relações de proximidade. Vale ressaltar que não são todas as pessoas em situação de rua que poderão receber esse auxílio; somente as que cumprem um ou mais dos requisitos exigidos.

A Constituição Federal de 1988 prevê “o direito à saúde a todos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988, p. 118), e para garantir esse direito, criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS). Saúde é um direito social e, portanto, é dever do Estado identificar as necessidades da população e criar mecanismos que sejam indubitavelmente atos a saná-las ou a amenizá-las. A intersectorialidade das ações que garantam igualdade para o acesso a serviços básicos é um dos princípios das ações sobre as políticas públicas.

Em particular, esse público vive em exposição constante a poluição, variações climáticas, falta de higiene pessoal, medicamentos e má alimentação. A interferência causada na saúde pela falta de itens básicos, ocasiona problemas como micoses, calos e unhas encravadas, problemas causados por uso de calçados inadequados para um período longo de exposição à umidade.

Segundo o portal do doutor Drauzio Varella⁵ (MACHADO, 2019):

Em 2011, o Ministério da Saúde implantou o programa Consultório na Rua para mitigar o problema da falta de acesso dessa população aos serviços de saúde, promovendo prevenção, consulta e acompanhamento, inserindo-a no Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com o documento que regulariza o funcionamento desse programa, cada equipe atende de 80 a 1.000 pessoas em situação de rua. Na cidade de São Paulo, os serviços são prestados por 19 equipes de médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de

⁵ Drauzio Varella é médico cancerologista, formado pela USP, e divulgador científico.

enfermagem, agentes sociais, agentes de saúde, assistentes sociais e psicólogos. De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, 50 mil atendimentos são feitos por mês por meio desse programa. Vale lembrar que os serviços do SUS, disponíveis em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Assistências Médicas Ambulatoriais (AMA) e Centros de Atenção Psicossocial (Caps), são para todos, não sendo obrigatório passar por um Consultório na Rua para ser encaminhado. Ao todo, o Censo de 2015 mostra que 90% das pessoas em situação de rua utilizaram algum serviço público de saúde.

É necessário estabelecer uma relação de confiança com esse público-alvo. Não são todas as pessoas que estão na rua por motivos socioeconômicos, existem casos em que o transtorno mental, como a depressão, foi responsável para que a pessoa entrasse num episódio e perdesse o controle de suas ações racionais.

O caso de Adriano Diniz⁶ (MACHADO, 2019) é um exemplo. Após perder um primo, ele declara ter “perdido a cabeça”; foi quando trocou sua moto por drogas e foi morar na rua. Ele considera essa experiência importante para que tenha mais efetividade no acesso à população em situação de rua; dessa forma, ele afirma que “falar a ‘língua deles’ facilita entender suas questões” e essa compreensão do indivíduo como um todo é parte integrantes dos princípios e objetivo central do SUS:

A implantação do SUS pode ser considerada uma das reformas sociais mais significativas realizadas no Brasil. É importante destacar que não era apenas uma mudança no modelo, mas a incorporação de um conceito de Saúde ampliado, mais do que apenas ser considerado ausência de doença: a política de Saúde no Brasil passa a adotar o modelo biopsicossocial da Saúde (SOUSA *et al*, 2016, p. 92).

A Constituição Federal de 1988 informa no art. 196 que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, isso significa que toda e qualquer pessoa tem o direito de ter acesso integral à saúde. A Lei nº 13.714/2018 (BRASIL 2018) adicionou um aparato na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) o qual possibilita o atendimento do SUS de famílias e indivíduos em

⁶ Um dos agentes sociais da unidade do Consultório na Rua que atende parte da zona norte da cidade de São Paulo. Seu trabalho inclui entender e transmitir qual é a demanda de atendimento das pessoas em situação de rua.

situação de vulnerabilidade extrema ou risco social. Essa lei proíbe indiscutivelmente a recusa de atendimento pelo SUS.

Alguns dos motivos que atrasam ou impedem a procura pelo serviço de saúde pública estão relacionados ao preconceito e à discriminação ligados à falta das condições de higiene básica, demonstrada através das vestimentas e dos corpos sujos e do odor fétido – todas situações atreladas à dificuldade de tomar banho regularmente quando se mora na rua; isso pode gerar uma grande demora pelo atendimento ocorrer. Assim sendo, o acesso aos serviços de saúde apresenta significativas dificuldades para sua efetiva garantia.

A necessidade e o desafio para a capacitação de profissionais para que sejam aptos a atender as demasiadas demandas para as pessoas em situação de rua é constante, considerando as necessidades existentes pela vida na rua.

CAPÍTULO 6: Organizações sociais que ajudam pessoas em situação de rua na região da Sé

Os serviços de acolhimento são maiores na área central. A SP invisível, uma ONG que ajuda pessoas em situação de rua, conta a história de algumas dessas pessoas através de suas próprias perspectivas. De acordo com seu site (SP INVISÍVEL), os organizadores e doadores buscam através deste trabalho proporcionar experiências de cuidado individualizado através da escuta ativa e livre de julgamentos, e então promovem o acolhimento e o afeto no convívio com a população de rua.

Encontram-se em São Paulo, 5 importantes projetos sociais voltados a pessoas em situação de rua, sendo eles Padre Júlio Lancellotti, SP Invisível, Anjos da Noite, Instituto GAS e Entrega por SP. É possível encontrar o que cada instituição faz no site Agência Mural (5 PROJETOS..., 2021). Todas as páginas possuem locais de doação, seja por meio de transferências bancárias ou por doações on-line pelo próprio site. Um dos principais objetivos das arrecadações é para a obtenção de roupas, cobertores, agasalhos e itens de higiene.

As necessidades de doações se intensificam em períodos como o inverno e dias de frio intenso na cidade de São Paulo. O padre Júlio Lancellotti fez uma denúncia (CRUZ, 2023) alegando que duas pessoas em situação de rua haviam morrido em decorrência do frio intenso:

Mais um irmão em situação de rua morto na calçada. A mesma calçada onde, a 500 metros, está o abrigo de emergência, que só recebe com encaminhamento. As equipes de abordagem humanizadas não o encontraram. A PM o encontrou depois de morto (LANCELLOTTI, *apud* CRUZ, 2023).

Figura 2 - pessoas em situação de rua de SP durante frio intenso.



Fonte: Deslange Paiva/ g1 SP

Segundo o site Agência Brasil (CRUZ, 2023):

No dia 5 de maio a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados realizou uma inspeção em equipamentos públicos da prefeitura de São Paulo voltados à população em situação de rua. A intenção dos deputados foi averiguar a situação dos centros de acolhida da capital paulista, principalmente após matérias veiculadas pelo jornal Folha de S. Paulo, que denunciaram as péssimas condições de higiene e de infraestrutura em alguns equipamentos da prefeitura, com falta de privadas e chuveiros, colchões infestados de percevejos e banheiros entupidos.

A necessidade da melhoria de infraestrutura e serviços básicos para pessoas em situação de rua é de extrema urgência, especialmente no período pós-pandêmico, em virtude do número exacerbado de indivíduos que foram obrigados a deixar suas casas em consequência do desemprego gerado pela crise da Covid-19.

6.1 Lei Padre Júlio Lancellotti e a Arquitetura Hostil

A chamada lei Padre Júlio Lancelotti altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) (BRASIL, 2001), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público. Essa lei tem o objetivo de proteger as pessoas em situação de rua, que são constantemente rechaçadas pela sociedade. Ela é contra a chamada “arquitetura hostil”, que nada mais é do que uma tentativa de afastar essas pessoas dos lugares públicos. Desde 1986, Pe. Júlio faz trabalhos sociais voltados para pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo e com as palavras que seguem celebra a promulgação da lei que proíbe a arquitetura hostil:

“É muito bom. É muito bom porque é um marco civilizatório. Um marco de humanização”, salientando que a intenção é “tirar a resposta que a sociedade sabe dar, que é a hostilidade, para construir a resposta que deve dar, que é a hospitalidade” (PROMULGADA..., 2023).

Outras ações também são tomadas contra esse público, como jatadas d'água, pedras em bancos para que ninguém possa dormir no local. Pessoas que ocupavam a Praça da Sé foram para o Pateo do Collegio após a ação tomada pela prefeitura.

O Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Pedro da Luz Moreira, diz que o efeito da arquitetura hostil tende a ser o oposto do desejado pela prefeitura de São Paulo, cujo objetivo da arquitetura hostil é afastar as pessoas em situação de rua de locais públicos.

O Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Pedro da Luz Moreira, diz que o efeito da arquitetura hostil tende a ser o oposto do desejado pela prefeitura de São Paulo, cujo objetivo da arquitetura hostil é afastar as pessoas em situação de rua de locais públicos: “a arquitetura que isola, potencializa a violência” (MOREIRA, *apud* ANTUNES, 2016). A aporofobia, desferida por pessoas de classe média e alta, traz à tona o que por muitas vezes passa despercebido pela população num geral. A expulsão de forma silenciosa teve seu início por arame farpado, cercas elétricas, bancos pequenos ou curvados, espinhos e pontas de aço, pedras e até mesmo goteiras propositais, utilizados com essa finalidade (COSTA; FERNANDES, 2022). O design hostil, portanto, é empregado para influenciar e manipular o comportamento humano.

O termo arquitetura hostil foi empregado pela primeira vez pelo repórter do jornal The Guardian Ben Quinn (2014), na matéria “*Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of ‘hostile architecture’*”. O que era para ser um ambiente de conforto, abrigo, descanso, bem-estar, e acessibilidade na fruição dos ambientes livres que é para o público, transfigurou-se num estigma de uma população cujo objetivo é distanciar fisicamente aqueles que são vulneráveis social e economicamente.

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) havia vetado integralmente o projeto de lei 488/2021, a lei Padre Júlio Lancellotti (BOLSONARO..., 2022). A Prefeitura de São Paulo tinha instalado paralelepípedos sob o viaduto Dom Luciano Mendes de Almeida, zona leste, e então o padre foi até o local para quebrar a marretadas as pedras que impediam o abrigo de pessoas em situação de rua. Dois projetos de lei, um federal e outro estadual, tramitam no Legislativo para proibir o emprego de arquitetura hostil em espaços livres de uso público:

Quando nós colocamos que não podemos aceitar essas intervenções hostis na arquitetura, não é que nós queremos justificar que as pessoas morem em marquises ou nos baixios de viadutos, mas que esse sintoma de Aporofobia, ele mostra que quando há muitos desses sinais é porque não há

acolhimento, não há hospitalidade (LANCELLOTTI *et al.*, 2023, p. 532).

O senador Fabiano Contarato, promotor da lei, explicou que diversos municípios estimulam a arquitetura hostil, isso porque o objetivo principal disso é a especulação imobiliária em diversas regiões do Brasil (BOLSONARO..., 2022). Para o antigo governo, não obstante, a lei Padre Júlio Lancellotti era contrária ao interesse público. O ex-presidente Jair Bolsonaro, decidiu barrar o texto por avaliar que o projeto “poderia ocasionar uma interferência na função de planejamento e governança local da política urbana, ao buscar definir as características e condições a serem observadas para a instalação física de equipamentos e mobiliários urbanos, a fim de assegurar as condições gerais para o desenvolvimento da produção, do comércio e dos serviços” (BOLSONARO..., 2022). A proposta, em suma, poderia gerar uma insegurança jurídica, ao introduzir conceitos ainda não sedimentados.

Contudo, a garantia de uma proteção social e, portanto, de uma melhor qualidade de vida das pessoas que pernoitam ou moram nas ruas da capital paulista é de suma importância e necessidade pública.

CAPÍTULO 7: Considerações finais

Por fim, o Trabalho de Conclusão de Curso projeta, através de estudos e dados já coletados, o ordenamento urbano e social de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade e situação de rua, na Praça da Sé, na cidade de São Paulo – São Paulo. Depreende-se, diante do exposto, que a questão social a ser tratada vai além de questões públicas, uma vez que existe a negação da realocação desse público, partindo de moradores e comerciantes do bairro da Sé, região central da capital.

Compreender o acesso aos serviços de saúde e acolhimento para esse público é de suma importância. Assim como pessoas mais afortunadas têm direitos e desejos pelo bem-estar, a população em situação de rua, temporariamente ou não, também deve ter.

Conhecer mais a fundo os dados alarmantes de pessoas que foram obrigadas a deixar casas, pertences e até familiares por questões financeiras e/outras foi um dos motivos pelo qual é possível chegar à conclusão de que a discrepância econômica no Brasil é exacerbada e muitas vezes mascarada pelo governo.

Embora os dados quantitativos falem por si só, representando o tamanho do problema, eles deixam apenas transparecer as nuances de uma realidade muito mais complexa, cujos dramáticos efeitos são visíveis a olho nu. São Paulo é a capital com mais pessoas em situação de rua no Brasil, o que deixa claro ser necessário que os órgãos públicos e atores urbanistas e sociais formulem estratégias e ações justas, a fim de prevenir mais desigualdade e discriminação. A fome; o frio; a falta de segurança; o desemprego; o preconceito social; a falta de moradia; essas são apenas algumas das situações enfrentadas todos os dias.

O crescimento desenfreado das cidades acarreta a favelização, marginalização das pessoas, fome, violência, gera uma superpopulação, causando problemas de ordem social e econômica. O sistema capitalista traz desvantagens, sendo a principal delas, a desigualdade social. A globalização e o neoliberalismo são elementos da atualidade que caracterizam o capitalismo, uma vez que pregam a liberdade econômica e social e ainda fomentam o acúmulo de capital e a propriedade privada.

A partir das coletas de dados, pontuamos que o propósito do modo de produção capitalista se instaurou e se desenvolveu em todo o mundo, ocasionando a divisão de classes sociais desiguais. A pandemia da Covid-19 assolou de forma irreparável a vida de muitos indivíduos e famílias; contudo, se tratando das pessoas em situação de rua, é incomparável a forma como essa doença trouxe ainda mais consequências negativas para eles.

Figura 3 - Homem em situação de rua durante a pandemia da covid-19



Fonte: Rovena Rosa/EBC

Passados quatro anos de visitas esporádicas à Praça da Sé, a cada vez era possível perceber o quão execrável a situação se tornava. Embora haja projetos voluntários para tornar a vida dessas pessoas mais digna, é de suma importância que o governo do estado de São Paulo crie políticas públicas que de fato façam diferença.

A naturalização dos preconceitos e julgamentos assumidos pela sociedade é a razão pela qual as pessoas em situação de rua são rechaçadas, sem que esse tipo de comportamento discriminatório seja punido pelas leis do Estado. Dito isso, considerando todas as questões apontadas no decorrer do texto, embora as políticas sociais voltadas para esse público existem, é preciso eliminar aqueles fatores, sejam eles de caráter ideológico-cultural ou técnico-burocrático, que dificultam sua efetivação.

Uma das regras do Centro POP, por exemplo, é que a norma para se cadastrar é ter documento de identificação, sendo necessário para que possam fazer o cadastro único para benefícios. A importância desse Centro é inegável para que as pessoas possam receber ajuda, bem como outras instituições criadas com o mesmo propósito. Situações como esta nos mostram uma realidade que “[...] exige um reordenamento que ultrapassa as questões previstas nos instrumentos legais que o formalizam” (ARGILES; SILVA, 2011, p. 10). Nas palavras de Couto (2004, p. 176), “incorporar a legislação à vida da população pobre brasileira é necessariamente um dos caminhos, embora insuficiente, para incidir na criação de uma cultura que considere a política de Assistência Social pela ótica da cidadania”.

Foi constatado que, no Brasil, políticas públicas foram desenvolvidas para o público em situação de rua. Notou-se que, de fato, ocorreram melhorias na qualidade de vida de inúmeras pessoas no decorrer dos últimos anos, entretanto, o índice de indivíduos sem a devida assistência ainda é bastante significativo e preocupante.

As políticas sociais podem ser consideradas como sendo aquelas ações governamentais desenvolvidas por meio de programas e projetos, que visam a garantir direitos e condições dignas de vida à sociedade como um todo. São estas políticas que asseguram à população o exercício do direito de cidadania, por intermédio de ações nas áreas da educação, saúde, trabalho, assistência social etc. Dentre essas ações, destacamos aqui aquelas voltadas para a população em situação de rua, no que se refere ao exercício dos seus direitos de cidadania. Pode-se conceituar a população em situação de rua como um grupo populacional heterogêneo, constituído por indivíduos que têm em comum a pobreza extrema, a interrupção ou fragilidade de vínculos familiares, inexistência ou precariedade de moradia convencional regular, e ausência de emprego formal. São pessoas forçadas a habitar em logradouros públicos, áreas degradadas e, ocasionalmente, fazerem uso de abrigos e albergues para pernoitar.

A realocação dessas pessoas é negligenciada, visto que os projetos de leis de fato existem, mas não cumprem com suas funções legais, fazendo com que centenas de pessoas tomem conta das ruas de São Paulo como seus lares;

tais projetos, aliás, não contemplem a variedade de dificuldades que as ruas trazem.

O desafio em explicar as condições de saúde e vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população em situação de rua perpassa a dimensão de uma pesquisa. Diante da heterogeneidade desse grupo social e os diferentes modos de ser que possuem, conhecer esse grupo social requer estudos mais atualizados envolvendo essa população, já que os artigos existentes, englobam os mesmos materiais bibliográficos e manuais do ministério da saúde, destacando a limitação no interesse da gestão pública em investir em novos estudos referentes a população em situação de rua.

Os problemas de saúde enfrentados, de acordo com o Relatório da Organização das Nações Unidas revela ainda que o problema não se limita apenas à água potável, mas abrange também saneamento e higiene (FOGAÇA, 2023). Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), se o mundo for capaz de reverter essa situação, quase 1,5 milhão de vidas poderão ser salvas. Os números são de um estudo que utilizou dados de 2019, intitulado *Cargas de Doenças Atribuídas a Más Condições de Água, Saneamento e Higiene*:

A falta de acesso a esses serviços básicos expõe, principalmente, a população mais vulnerável a diversas doenças como cólera e diarreia, além de impactar o desempenho escolar, profissional e até mesmo os momentos de lazer. No Brasil, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Regional, quase metade das pessoas não tem acesso a redes de água e esgoto, enquanto o acesso à água potável não chega para cerca de 40 milhões de brasileiros (FOGAÇA, 2023).

Por fim, após ler sobre o já mencionado massacre da Sé, pudemos perceber que a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas não deve partir somente do governo, mas também das pessoas em geral. A gentrificação, aporofobia e preconceito não devem ser aceitos, a consequência dessas ações pode gerar mortes de pessoas que muitas vezes não têm a escolha de estar na rua ou não.

Figura 4 - 16 anos depois, “Massacre da Sé” é exemplo de violência contra população de rua



Fonte: Biló/Futura Press/AEF

A foto acima relembra 16 anos desde o massacre. O ato foi feito em frente à Catedral da Sé, local onde ocorreu o crime violento contra pessoas em situação de rua.

A imagem abaixo documenta a falta de saneamento básico para boa parte da população brasileira. De acordo com a engenheira ambiental Mirian Yasmine Niz⁷ (FOGAÇA, 2023), os efluentes, ou seja, as águas de esgoto geradas por determinada população, acabam caindo em algum rio ou corpo d'água, seja com tratamento prévio ou não. O saneamento é definido como uma série de medidas que tornam uma área sadia, limpa e habitável.

⁷ Pós-doutora pelo Departamento de Engenharia de Biosistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da USP.

Figura 5 - dados da ONU mostram que metade da população mundial não tem acesso à água potável



Fonte: Calos Olímpio – Flickr

Considerando os esgotos, o saneamento focaria no tratamento adequado e apropriado desses efluentes para evitar que, ao serem lançados, causem algum tipo de degradação ao corpo hídrico (córregos, rios, lagoas ou praias): “Essa degradação estaria vinculada à disseminação de contaminantes que podem incluir bactérias, vírus, patógenos que são causadores de doenças que se espalham através da água” – esclarece Mirian.

A necessidade do cuidado da saúde, educação, serviços básicos e trabalho para com o brasileiro é de suma importância para evitar o aumento de pessoas em situação de rua no Brasil, bem como em relação a programas de reabilitação psicossocial, alcoolismo e problemas semelhantes.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

5 projetos de SP que ajudam moradores em situação de rua no frio; saiba como doar: Iniciativas têm se mobilizado para pedir doações nas redes sociais; cobertores, agasalhos e itens de higiene podem ser doados. **Agência Mural**, 2021. Disponível em: <https://agenciamural.org.br/5-projetos-de-sp-que-ajudam-moradores-em-situacao-de-rua-no-frio-saiba-como-doar/>. Acesso em: 06 jul. 2022.

Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of 'hostile architecture': New urban design aims to influence behaviour and has been criticised as an attempt to exclude poor people. **The Guardian**, 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/artanddesign/2014/jun/13/anti-homeless-spikes-hostile-architecture>. Acesso em: 03 nov. 2023.

As dez maiores cidades do Brasil em população: Com 11,4 milhões de habitantes, São Paulo lidera o ranking, composto exclusivamente por capitais.. **g1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/06/28/as-dez-maiores-cidades-do-brasil-em-populacao.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2023.

Aumenta o número de pessoas em situação de rua no Brasil, diz pesquisa: Um levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais aponta que a população de rua cresceu no Brasil, em 2022. **g1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2022/06/09/aumenta-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 05 jul. 2022.

Bernardo, Jessica *et al.* Número de moradores em situação de rua aumenta até 6 vezes em periferias de SP: A pandemia de Covid-19, a crise econômica e as operações policiais realizadas no centro de São Paulo colaboraram para um aumento expressivo no número de pessoas em situação de rua nas periferias da cidade. Em alguns lugares, como em Perus, essa população cresceu até 555% entre 2019 e 2021. Apesar disso, ainda faltam vagas de acolhimento para atender a todos.. **Jornal da Unesp**, 2022. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2022/07/01/numero-de-moradores-em-situacao-de-rua-aumenta-ate-6-vezes-em-periferias-de-sp/>. Acesso em: 09 out. 2023.

Bitar, Renata. Após abaixo-assinado, Prefeitura de SP começa instalação de casas modulares para pessoas em situação de rua no Bom Retiro: Moradias temporárias de 18 m² são de estrutura metálica, com paredes e forro feito de material antichamas para isolamento térmico e acústico. **g1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/07/28/apos-abaixo-assinado-prefeitura-de-sp-comeca-instalacao-de-casas-modulares-para-pessoas-em-situacao-de-rua-no-bom-retiro.ghtml>. Acesso em: 06 ago. 2023.

Bitar, Renata. Moradores e comerciantes do Bom Retiro fazem abaixo-assinado contra projeto de habitação da prefeitura para moradores de rua: Documento tem cerca de mil assinaturas e deve ser entregue à gestão municipal nos próximos dias, assim que grupo conseguir reunião com secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.. **g1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/13/moradores-e-comerciantes-do-bom-retiro-fazem-abaixo-assinado-contra-projeto-de-habitacao-da-prefeitura-para-moradores-de-rua.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2023.

Bolsonaro veta proibição de arquitetura hostil a moradores de rua. Fonte: Agência Senado. **Senado Notícias**, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/14/bolsonaro-veta-proibicao-de-arquitetura-hostil-a-moradores-de-rua#:~:text=Bolsonaro%20veta%20proibi%C3%A7%C3%A3o%20de%20arquitetura%20hostil%20a%20moradores%20de%20rua,-Compartilhe%20este%20conte%C3%BAdo&text=O%20presidente%20Jair%20Bolsonaro%20vetou,de%20uso%20p%C3%ABlico%20nas%20cidades>.

Acesso em: 30 maio 2023.

Cortina, Adela. 9dejulho2018 - A aporofobia- termo criado pela Adela Cortina, filósofa Adela Cortina. **9dejulho2018**, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-pmH5uSG5uA>. Acesso em: 12 set. 2022.

Cortina, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: Um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020.

Cresce o número de pessoas em situação de rua na região metropolitana: 62.192 pessoas estão em situação de rua, segundo dados do CadÚnico, do Governo Federal. **g1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/bom-dia-sp/video/cresce-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-na-regiao-metropolitana-11686143.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Cruz, Elaine Patricia. Morador de rua é encontrado morto após noite fria em SP: Duas pessoas teriam morrido de frio, segundo Padre Julio Lancellotti. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/morador-de-rua-e-encontrado-morto-apos-noite-fria-em-sp>. Acesso em: 07 nov. 2023.

Da Costa, Larissa Cunha Correa; FERNANDES, Maria Eduarda Marques. Arquitetura hostil e o direito à cidade: uma reflexão sobre São Paulo. **Estadão**, 2021. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/arquitetura-hostil-e-o-direito-a-cidade-uma-reflexao-sobre-sao-paulo/>. Acesso em: 05 nov. 2023.

DE SOUSA, Ana Alice Freire *et al.* **Saúde mental de pessoas em Situação de Rua**: Conceitos e práticas para profissionais da assistência social. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil, 2016.

Dias, Tiago. Gentrificação: o que é e quais as consequências para a paisagem urbana. **UOL TABU**, 2020. Disponível em: Gentrificação: o que é e quais as consequências para a paisagem urbana... - Veja mais em <https://tab.uol.com.br/faq/gentrificacao-o-que-e-como-funciona-consequencias-e-outras-duvidas.htm>. Acesso em: 30 maio 2023.

Diniz, Beatriz. Os Indesejáveis da Praça da Sé (SP): Uma Aproximação Etnográfica. **Ponto Urbe**, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/512>. Acesso em: 30 out. 2023.

Duran; Rolmik, Sabrina, Raquel *et al.* Arquitetura da Gentrificação. **Repórter Brasil**, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5CE4C34BbYk>. Acesso em: 04 nov. 2023.

Figueiredo, Patrícia. Minoria na população de rua, mulheres foram vítimas em 51% dos casos de violência contra moradores de rua no Brasil: Apesar de representarem de 15% a 20% dos moradores de rua, as mulheres são vítimas na maior parte dos casos de violência contra a população nessa situação. Ao G1, elas relataram estupros, assédio e violência psicológica.. **g1**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/12/26/minoria-na-populacao-de-rua-mulheres-foram-vitimas-em-51percent-dos-casos-de-violencia-contramoradores-de-rua-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Frúgoli Jr., Heitor. **Sociabilidade Urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Gaio, Daniel; Diniz, Ana Paula Santos. **A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A SITUAÇÃO DA MORADIA**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2021.

Hirabahasi, Gabriel *et al.* Congresso derruba veto a projeto sobre arquitetura hostil a pessoas em situação de rua: A lei ganhou o nome de Padre Júlio Lancellotti, em homenagem ao padre paulista que tem um trabalho reconhecido de ajuda a pessoas em vulnerabilidade social. **CNN**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/congresso-derruba-veto-a-projeto-sobre-arquitetura-hostil-a-pessoas-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 18 maio 2023.

IGD - Índice de Gestão Descentralizada. **gov.br**, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/cadunico/igd-indice-de-gestao-descentralizada-1>. Acesso em: 21 set. 2022.

Lopes, Léo. Bolsonaro veta lei Padre Júlio Lancellotti, que proíbe construções hostis à população de rua: Projeto veda emprego de "arquitetura hostil" em espaços públicos, como paralelepípedos embaixo de viaduto que afastam pessoas de se abrigarem; presidente alegou que medida contraria interesse público e pode gerar insegurança jurídica. **CNN**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-veta-lei-padre-julio-lancellotti-que-proibe-construcoes-hostis-a-populacao-de-rua/>. Acesso em: 05 nov. 2023.

Lüder, Amanda; Prado, Gabriel. Número de moradores em situação de rua registrados no CadÚnico sobe 13% no estado de SP entre 2019 e 2022, diz estudo: Segundo o Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua da UFMG, São Paulo tinha 75,8 mil famílias em situação de rua cadastradas para receber benefícios sociais do governo federal em 2019. Esse número subiu para 85,9 mil em setembro de 2022.. **g1**, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/10/13/numero-de-moradores-em-situacao-de-rua-registrados-no-cadunico-sobe-13percent-no-estado-de-sp-entre-2019-e-2022-diz-estudo-da-ufmg.ghtml>. Acesso em: 13 out. 2022.

Machado, Rafael. ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INCLUI NECESSIDADES BÁSICAS. **Portal Drauzio Varella**, 2019. Disponível em: <https://drauziovarella.uol.com.br/saude-publica/atendimento-a-pessoas-em-situacao-de-rua-inclui-necessidades-basicas/>. Acesso em: 23 out. 2021.

Magnani, José Guilherme C. & Torres, Lilian de Lucca (Orgs.) **Na Metrópole - Textos de Antropologia Urbana**. EDUSP, São Paulo, 1996.

Meneses, Amanda. Especulação imobiliária é crime? Entenda a polêmica prática e seus efeitos: Controversa no meio imobiliário, prática pode gerar altos lucros ao especulador, mas impactos negativos às cidades e à população. **Invest News**, 2023. Disponível em: <https://investnews.com.br/guias/especulacao-imobiliaria/>. Acesso em: 13 set. 2023.

Mereles, Carla. Pessoas em situação de rua: a complexidade da vida nas ruas. **Politize!**, 2017. Disponível em: [https://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/#:~:text=Quanto%20aos%20motivos%20que%20levam,familiares%20\(29%2C1%25\)](https://www.politize.com.br/pessoas-em-situacao-de-rua/#:~:text=Quanto%20aos%20motivos%20que%20levam,familiares%20(29%2C1%25).). Acesso em: 10 set. 2023.

O QUE É ARQUITETURA HOSTIL? **Aprova Total**, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1TZ-NNljct8>. Acesso em: 04 nov. 2023.

População de Rua - SP Invisível, 2014. Disponível em: <https://www.spinvisivel.org/>. Acesso em: 25 out. 2023.

Precisamos encontrar formas de acolher, diz padre Júlio Lancellotti. **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qgOenvbU3kl>. Acesso em: 05 nov. 2023.

Ravaneli, Reni *et al.* SP: Pedras sob viaduto, ferros sobre degrau, a arquitetura hostil da capital paulista: Intervenções no espaço urbano segregam moradores de rua na maior cidade do País. **UOL**, 2021. Disponível em: <https://www.band.uol.com.br/bandnews-fm/noticias/sao-paulo-coleciona-lugares-com-arquitetura-hostil-16462132>. Acesso em: 14 abr. 2022.

Ribeiro, João Pedro. Cresce o número de pessoas em situação de rua na região metropolitana: 62.192 pessoas estão em situação de rua, segundo dados do CadÚnico, do Governo Federal. **g1**, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/bom-dia-sp/video/cresce-o-numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-na-regiao-metropolitana-11686143.ghtml>. Acesso em: 05 nov. 2023.

Tatto, Enio. Projeto de Lei propõe censo estadual de moradores em situação de rua: As matérias da seção Atividade Parlamentar são de inteira responsabilidade dos parlamentares e de suas assessorias de imprensa. São devidamente assinadas e não refletem, necessariamente, a opinião institucional da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Alesp**, 2022. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/noticia/?13/06/2022/projeto-de-lei-propoe-censo-estadual-de-moradores-em-situacao-de-rua%23:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20\(PL,trabalho%20para%20este%20segmento%20social.%20](https://www.al.sp.gov.br/noticia/?13/06/2022/projeto-de-lei-propoe-censo-estadual-de-moradores-em-situacao-de-rua%23:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20(PL,trabalho%20para%20este%20segmento%20social.%20). Acesso em: 01 jul. 2022.

Velho, Gilberto. **A utopia urbana**: um estudo de antropologia social. 5. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989. ISBN 85-7110-077-2.

Zaluar, Alba. **A Máquina e a Revolta**: As Organizações Populares e o Significado da Pobreza. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2020.

Brasil. Lei nº 13.714, de 24 de agosto de 2018. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e

para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde. Diário Oficial da União. Brasília 27 de agosto 2018; seção 1:03. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Lei/L13714.htm. Acesso em: 05 jun. 2021.

FOGAÇA, Ana Beatriz. Dados da ONU mostram que metade da população mundial não tem acesso à água potável: Mirian Yasmine Niz lamenta realidade que afeta diretamente milhões de brasileiros que não dispõem de redes de água e esgoto. **Jornal da USP**, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/dados-da-onu-mostram-que-metade-da-populacao-mundial-nao-tem-acesso-a-agua-potavel/>. Acesso em: 11 out. 2023.